



Resolução Nº 0023 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 16 de julho de 2015.

Dispõe sobre a pactuação de vagas para o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família do Programa de Formação de Nível Médio para Saúde – PROFAPS para a Regional de Saúde Teles Pires /MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

II- A Portaria GM/MS nº 3189, de 18 dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política de Formação Profissionais de Nível Médio para Saúde – PROFAPS.

III – A Portaria GM/MS nº 1307, de 06 junho de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde – PROFAPS.

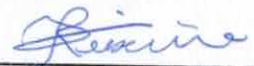
IV- Os Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde – PAREPS que indicam as demandas de necessidades e os municípios que propuseram os cursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pactuação de vagas para o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família do Programa de Formação de Nível Médio para Saúde – PROFAPS para a Regional de Saúde Teles Pires /MT, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 16 de julho de 2015.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



**Anexo da Resolução Nº 0023 da Comissão Intergestores Regional - CIR
Teles Pires de 16 de julho de 2015.**

Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de **Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem na Saúde da Família**, assim distribuídas:

- 16 vagas para o município de **SINOP**;
- 02 vagas para o município de **LUCAS DO RIO VERDE**;
- 01 vaga para o município de **NOVA MUTUM**;
- 02 vagas para o município de **NOVA UBIRATÃ**;
- 01 vaga para o município de **SANTA CARMEM**;
- 10 vagas para o município de **SORRISO**;
- 02 vagas para o município de **VERA**;
- 01 vaga para o município de **IPIRANGA DO NORTE**.